



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 556, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE PARA A SERVIDORA LUANA AFONSO ROCHEL, MUDANÇA DA CLASSE "02" PARA A CLASSE "03".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora LUANA AFONSO ROCHEL, mudança da Classe "02" para a Classe "03", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa a 30 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de setembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração